



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 055/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a Renovação da Cessão de Servidor à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e face requerimento através do Ofício nº 0014/2017-GP/AL, de 12 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Renovar a cessão da Servidora **MARIA ELIENE DE QUEIROZ GOMES**, ocupante do cargo titular de **Agente Administrativo**, inscrita no CPF nº 966.937.974-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, pelo período de 13/02/2017 a 12/02/2018, com ônus financeiro para este órgão cedente.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 13 de fevereiro de 2017.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal